

Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS-CCDQ 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO de 17.03.17 A 16.03.20.

Onde se lê ao triênio de 17.03.17 A 16.03.20,

Leia-se ao triênio de 13.06.06 A 12.06.09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.01.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 619454

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 031 DE 11 DE JANEIRO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.457 DE 12 DE JANEIRO DE 2021, que CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) KARLA FLAVIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO, matrícula 54190086- 1 cargo de ODONTÓLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.07.05 A 21.07.08.

Onde se lê ao triênio de 22.07.05 A 21.07.08,

Leia-se ao triênio de 22.07.15 A 21.07.18.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.01.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 619441

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.453 DE 07 DE JANEIRO DE 2021, que DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA AUGUSTA DA ROCHA matrícula 724076-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO de 01.02.94 a 01.02.97.

Onde se lê ao período de 01.02.94 a 01.02.97,

Leia-se ao triênio de 03.01.03 a 02.01.06

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.01.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 619276

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 025 DE 11 DE JANEIRO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.457 DE 12 DE JANEIRO DE 2021, que CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) VERA LUCIA EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 57190973-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.10.13 A 28.10.16.

Onde se lê ao período de 22.02.21 A 22.03.21,

Leia-se ao período de 22.02.21 A 23.03.21.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.01.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 619284

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 520, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/801033, em desfavor do servidor R. S. de S. J., ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 55585816/1, lotado (a) no (a) 1º CRS/SESPA, para apurar suposta ofensa a servidor público e a ato da administração, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, e 178, inciso XI, caracterizando o disposto no artigo 189, todos da Lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1ºCRS/SESPA, através do Memorando nº 24/2021.

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60), sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/326340, onde figura como supostamente acusado o servidor R. S. de S. J. com fundamento no artigo 208, da Lei nº 5810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 18/01/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 619473

PORTARIA Nº 09, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.005, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698, prorrogada através da Portaria n.º 27, de 31 de janeiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 156, de 25 de março de 2020, publicada em DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 237, de 21 de maio de 2020, publicada em DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, redesignada através da Portaria n.º 255, de 13 de julho de 2020, publicada em DOE n.º 34.280, de 14 de julho de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 357, de 18 de setembro de 2020, publicada em DOE n.º 34.350, de 21 de setembro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 521, de 19 de novembro de 2020, publicada em DOE n.º 34.34.413, de 20 de novembro de 2020 em desfavor do (a) servidor (a) J. S. P., ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a), atualmente, no (a) CAPS Icoaraci/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57207634/1, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, por mais de 60 dias intercaladas, pelo período de 1 ano, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso XVII, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso III, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 30/2021;

RESOLVE:

I – PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 18/01/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 619456

PORTARIA Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 515, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/341272, em desfavor do servidor A. B. da C., ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57193866/2, lotado (a) no (a) URES Reduto/1º CRS/SESPA, para apurar suposta faltas injustificadas ao trabalho, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, e 178, inciso IV, caracterizando o disposto nos artigos 189 e 190, inciso II, §2º, todos da Lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1ºCRS/SESPA, através do Memorando nº 28/2021.

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60), sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/341272, onde figura como supostamente acusado o servidor A. B. da C. com fundamento no artigo 208, da Lei nº 5810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 18/01/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 619463

PORTARIA Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 516, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/265672, em desfavor da servidora G. R. M., ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57192836/2, lotado (a) no (a) UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposta faltas injustificadas ao trabalho, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, e 178, inciso IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, §2º, todos da Lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1ºCRS/SESPA, através do Memorando nº 27/2021.

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60), sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/268712, onde figura como supostamente acusada a servidora G. R. M. com fundamento no artigo 208, da Lei nº 5810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 18/01/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 619466